



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150093

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na Avenida JK, 54, representado por BRUNA AMORIM BRASIL, Sec. Mul. de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIMPA FOSSA RONDON LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 09.083.456/0001-37, com sede na RUA DOS PIONEIROS, 858, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por JOZEIAS NUNES GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1501.082440011.2.059 Assistência com Controle Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 01 de Março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
CONTRATANTE

LIMPA FOSSA RONDON LTDA-ME
CNPJ 09.083.456/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO